



312
SN. 02
687/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO Nº 231 /91 -

Senhor Presidente.

Requeiro, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para os Projetos de Lei nºs. 35, 36 e 37, de autoria do Chefe do Executivo, que dispõem, respectivamente, sobre: "A composição, organização e competência do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"; "A política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências" e "Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências", bem como, para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 32/91, que dispõe sobre "O passe livre para inválidos, nas linhas municipais de ônibus" e a Redação Final do Projeto de Lei nº 27/91, que dispõe sobre "Anistia de construções clandestinas ou irregulares".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura e, com fundamento no § 2º, do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Barueri, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar os Projetos de Lei, Substitutivo e Redação Final objetos desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de junho de 1991.

JOÃO AMARAL DA CONCEIÇÃO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 780

Livro nº 01 fl. 26

Entrada em 26/06/91

Apensar na pauta da Ordem do Dia, para sofrer discussão e votação

Em 26/06/91:

Presidente